



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO CMI N.º 010/2019.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ – ES.

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o seguinte requerimento:

- Que seja providenciada a lista completa dos beneficiários amparados pela Lei 3.513/2013, que dispõe sobre a criação e regulamentação dos beneficiários eventuais no âmbito da política de assistência social no município de Ibiracú e dá outras providências, alterada pela Lei 3.708/2015, contendo todos os benefícios concedidos individualmente durante o período entre 1º de junho a 31 de julho de 2019.

Justificativa: Fiscalizar o cumprimento da respectiva norma, bem como elaborar estudos futuros para propor melhorias e ajustes caso necessário.

Nestes termos,
pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 02 de agosto de 2019.

OTAVIO LUIZ GUSSO MAIOLI
Vereador